

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

Prorroga a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e

Considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram tempestivo requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Esse conteúdo não substitui o publicado no DOU.

ANEXO

ITEM	ENTIDADE	CNPJ	DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO	DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO	VALIDADE PRORROGADA	ANO
1	A ALTERNATIVA – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL	53.835.690/0001-65	29/01/2021	28/01/2026	31/12/2027	2027
2	A CASA DOS GIRASSÓIS	09.615.536/0001-96	01/06/2020	31/05/2025	31/12/2026	2026
3	A LUZ NO CAMINHO – ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA	42.225.888/0001-00	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
4	A P A E ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE	71.869.358/0001-01	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025

2245	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS	04.770.319/0001-57	01/04/2018	31/03/2023	31/12/2024	2024
2246	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ	78.344.603/0001-06	07/10/2018	06/10/2023	31/12/2024	20 
2247	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E SENSORIAIS DE BOCA DA MATA	10.725.586/0001-05	30/09/2019	29/09/2022	31/12/2023	2023
2248	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS SANTACRUZENSES	54.712.294/0001-03	28/05/2020	27/05/2025	31/12/2026	2026
2249	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS	91.982.769/0001-08	27/12/2019	26/12/2022	31/12/2023	2023
2250	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CANOAS – ADEVIC	01.586.458/0001-37	18/07/2017	17/07/2022	31/12/2023	2023
2251	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F.	04.229.694/0001-94	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
2252	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IPATINGA	07.527.973/0001-22	06/04/2019	05/04/2024	31/12/2025	2025
2253	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO – LUZ DA VISÃO	04.810.983/0001-82	30/01/2019	29/01/2022	31/12/2023	2023
2254	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE NOVO HAMBURGO – ADEVIS – NH	92.008.747/0001-04	26/01/2020	25/01/2025	31/12/2026	2026
2255	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE PATOS DE MINAS – ADV	08.111.283/0001-50	01/09/2019	31/08/2024	31/12/2025	2025
2256	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SETE LAGOAS- ADVISETE	18.272.211/0001-49	27/07/2020	26/07/2025	31/12/2026	2026
2257	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO	04.687.054/0001-28	06/11/2018	05/11/2023	31/12/2024	2024
2258	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PARANÁ – ADEVIPAR	75.014.324/0001-88	01/09/2019	31/08/2024	31/12/2025	2025
2259	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO SERRANO	01.515.579/0001-98	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024